



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 23 de agosto de 2018 - Ano 08 - nº 456

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

“Acrescenta inciso III ao artigo 19 da Resolução 257, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré e dá outras providências”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Resolução: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica acrescido o inciso III do artigo 19 da Resolução 257, de 20 de dezembro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 – (...)

III – Para assumir, na condição de suplente, pelo tempo em que durar o afastamento ou licença de titular, cargo ou mandato público eletivo, estadual ou federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de agosto de 2018.

JOEL CARDOSO DA LUZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de agosto de 2018.

RAFAELA CAPRARO COLLADO
Diretora da Divisão Legislativa

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo - **Administrativo:** Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br